

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO
CPF: 023.333.148-42
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-124
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6673715

CÓDIGO DO CLIENTE
7048088770



NOTA FISCAL N° 795373843 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/07/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0715 1396 2900 0194 6600 0795 3738 4310 8553 9950
Protocolo de autorização: 3292400035660611 - 12/07/2024 às 01:18:25

REF: MÊS/ANO
07/2024

TOTAL A PAGAR R\$
222,60

VENCIMENTO
06/08/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 12/06/2024	LEITURA ATUAL 11/07/2024	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 12/08/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	167,00	0,70439634	117,63	5,43	117,63	20,50	24,13	0,52757000	PIS	146,71	1,03	1,51
Consumo-TE	kWh	167,00	0,39127371	65,34	3,00	65,34	20,50	13,39	0,29313000	COFINS	146,71	4,77	6,99
Acrés. Band. AMARELA				1,58	0,07	1,58	20,50	0,32		ICMS	184,55	20,50	37,84
Ilum. Púb. Municipal				30,78									
MultaCOSIP				0,97									
Multa-NF 788007407				6,10									
Juros-NF 788007407				0,20									
TOTAL				222,60									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
JUL24	167	29
JUN24	279	33
MAI24	225	29
ABR24	344	29
MAR24	369	33
FEV24	298	28
JAN24	159	29
DEZ23	419	31
NOV23	297	31
OUT23	281	30
SET23	107	33
AGO23	150	29
JUL23	138	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1184998854	Energia Ativa	Único	13.695,00	13.862,00	1,00000	167,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

07/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7048088770	VENCIMENTO 06/08/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 222,60
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809.265024 67091.770171 8 98000000022260				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO 023.333.148-42 AV TANCREDO NEVES 274 SL-124 CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BL- B CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-020 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO 28092650267091770	N° DO DOCUMENTO 5910003103	CÓDIGO DO CLIENTE 7048088770	DATA DE VENCIMENTO 06/08/2024	VALOR DO DOCUMENTO 222,60
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-124
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA